



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Aditivo - SEAD**



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE  
COMODATO Nº 001/2022, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
- SEAD E A EMPRESA LUZIÂNIA SHOPPING S/A.**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **COMODATARIO**, e de outro lado, a empresa **LUZIÂNIA SHOPPING S.A.**, inscrita no CNPJ nº 20.696.642/0001-84, com endereço à Ophir José Braz, Sala 01, Área Especial Central 1, Centro, Luziânia-GO, CEP 72.800-150, neste ato representada pela administradora **THAÍS AVELAR DE OLIVEIRA**, brasileira, administradora, residente e domiciliada à Q QN 7, Conjunto 11 0, CA 18, Riacho Fundo I, CEP 71805-711, Brasília-DF, Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/DF, e CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **COMODANTE**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 201900005015436**, celebram o presente **Termo de Comodato**, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Estadual nº 17.928/2012 suas posteriores alterações bem como normas vigentes à matéria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Termo de Comodato nº 001/2022 no seguinte ponto:

- a) prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre **01/04/2023 a 31/03/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica alterada a Cláusula Terceira – Da Vigência, passando a vigorar com a seguinte redação:

Gerência de Compras Governamentais  
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Goiânia - GO  
CEP 74.015-908 - Telefone (62) 3201-5795 /ts



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

3.1. O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 01/04/2023 a 31/03/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO TERMO DE COMODATO Nº 001/2022.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas e o Anexo I do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem as partes desse modo contratadas, foi o presente instrumento impresso em 02 (duas) vias, de igual teor, que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Pelo **COMODATÁRIO**:

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

Pelo **COMODANTE**:

*Thais Avelar de Oliveira*  
**THAIS AVELAR DE OLIVEIRA**  
Luziânia Shopping S/A



**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Gerência de Compras Governamentais  
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82 nº 400, 7º andar, Setor Sul, Goiânia - GO  
CEP 74.015-908 - Telefone (62) 3201-5795 its

Goiânia-GO, 10 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**, Secretário (a) de Estado, em 13/03/2023, às 18:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 45572990 e o código CRC 453F65FA.

---

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 201900005015436



SEI 45572990